



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO /2004

(Do Sr. Deputado Carlos Abicalil)

Solicita a criação da Subcomissão Especial para Estudar os Procedimentos Relativos à Primeira Avaliação do PNE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Subcomissão Especial para Estudar os Procedimentos relativos à Primeira Avaliação de Implementação do Plano Nacional de Educação - PNE.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso Nacional, tem, em síntese, os seguintes objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Para alcançar esses objetivos, foram feitos diagnósticos e traçadas metas para cada nível da educação brasileira.

O parágrafo primeiro do artigo 3º da Lei 10.172/01, Lei que aprova o Plano Nacional de Educação, atribui às Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal competência para acompanhar a execução do

Plano.

O parágrafo segundo do mesmo artigo prevê que seja realizada a primeira avaliação do plano no quarto ano de sua vigência, com vistas a detectar deficiências e distorções e propor as medidas legais para a correção das falhas porventura encontradas.

Considerando ser esse o quarto ano de vigência do Plano Nacional de Educação - PNE, apresento este requerimento de criação de uma Subcomissão Especial desta Comissão de Educação e Cultura que tenha como objeto estudar os procedimentos relativos à primeira avaliação de implementação do PNE, para o qual solicito o apoio dos pares deste Órgão Técnico.

Sala da Comissão, 31 de março de 2004.

Deputado CARLOS ABICALIL